



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO Nº 2022.05.02.01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20220217/0001-62

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO Nº XXXXXX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20220217/0001-62

### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e demais materiais de construção para atender a demanda das secretárias do Município., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AREIA GROSSA M3	MT3	200.0
	AREIA GROSSA M3		
2	BRITA Nº 01	MT3	100.0
	BRITA Nº 01		
3	TIJOLOS	MIL	86.0
	Tijolo 8 Furos, de primeira qualidade.		
4	CIMENTO - SACO COM 50 KG	SCO	800.0
	CIMENTO - SACO COM 50 KG		
5	ARISCO (BARRO)	MT3	110.0
	ARISCO (BARRO)		
6	TELHA COLONIAL MILHEIRO	MIL	20.0
	TELHA COLONIAL MILHEIRO		
7	CABO PP 2 X 2,50	MT	1000.0
	CABO PP 2 X 2,50		
8	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K	UND	150.0
	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K		
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	UND	30.0
	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K		
10	INTERRUPTOR 1+1	UND	200.0
	INTERRUPTOR 1+1		
11	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	900.0
	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO		
12	LÂMPADA LED TKL 60 9W 6500K	UND	120.0
	LÂMPADA LED TKL 60 9W 6500K		





13	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	MT	900.0
	CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO		
14	FITA ISOLANTE 20 MT	UND	250.0
	FITA ISOLANTE 20 MT		
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	MT	250.0
	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA		
16	CABO PP 3X2.50	MT	500.0
	CABO PP 3X2.50		
17	LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF	UND	20.0
	LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF		
18	SOQUETE COM RABICHO	UND	250.0
	SOQUETE COM RABICHO		
19	TOMADA SIMPLES	UND	150.0
	TOMADA SIMPLES		
26	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO	MT	650.0
	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO		
27	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)	MT	650.0
	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)		
28	FIO PARALELO 2X1,50MM	MT	300.0
	FIO PARALELO 2X1,50MM		
29	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT	UND	40.0
	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT		
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	MT	800.0
	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC		
38	TUBO SOLD. 25 PVC (P)	MT	600.0
	TUBO SOLD. 25 PVC (P)		
39	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4	UND	30.0
	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4		
40	TUBO ESGOTO 040MM PVC	MT	400.0
	TUBO ESGOTO 040MM PVC		
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	MT	450.0
	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)		
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC	MT	400.0
	TUBO ESGOTO 075MM PVC		
43	DESCARGA BRANCA 9LT (P)	UND	20.0
	DESCARGA BRANCA 9LT (P)		
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA	UND	386.0
	STILO CROMADA		
45	ESMALTE SINTETICO AZUL DELREY 3600ML	UND	20.0
	SINTETICO AZUL DELREY 3600ML		





46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	UND	50.0
47	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT	UND	15.0
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18LT TINTA PARA PISO AZUL 18LT	UND	36.0
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300 MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	UND	80.0
50	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR	UND	50.0
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P) TUBO SOLD. 32 PVC (P)	MT	450.0
52	SOLVENTE 900ML SOLVENTE 900ML	UND	120.0
53	JOELHO ESG.100MM 90G JOELHO ESG.100MM 90G	UND	150.0
54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L	UND	62.0
56	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10 BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	UND	500.0
60	FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO	UND	50.0
61	FITA CREPE 48X50 FITA CREPE 48X50	UND	100.0
63	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML TINTA PARA PISO BRANCO 3600ML	GLO	62.0
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT TINTA PARA PISO VERDE 18LT	BLD	147.0
66	PIA INOX CONCRETADA 1,50MT PIA INOX CONCRETADA 1,50MT	UND	15.0
68	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80 medindo 210X80	UND	15.0
69	ESMALTE SINTETICO AZUL CÉU 3600ML NA COR AZUL CÉU 3600ML	UND	50.0
70	ROLO LA 9CM ZERO GOTA ROLO LA 9CM ZERO GOTA	UND	20.0
73	TUBO SOLD. 40 PVC TUBO SOLD. 40 PVC	MT	50.0

520 2022



74	TUBO SOLD. 50 PVC	MT	50.0
TUBO SOLD. 50 PVC			
77	TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS	UND	72.0
TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS			
78	CIMENTO COLA.	PCT	-300.0
CIMENTO COLA.			
81	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80	UND	20.0
PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80			
82	REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO	UND	10.0
REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO			
86	METALON GALVANIZADO 20 X 20.	BAR	120.0
METALON GALVANIZADO 20 X 20.			
90	FORRA LISA	MT	15.0
FORRA LISA			
91	FORRA PADRÃO	MT	15.0
FORRA PADRÃO			
92	BRABO DE MADEIRA	MT	60.0
BRABO DE MADEIRA			
93	CAIBRO	MT	100.0
CAIBRO			
94	RIPA	MT	150.0
RIPA			
101	CADEADO Nº 35	UND	10.0
CADEADO Nº 35			
106	FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	100.0
FITA ISOLANTE 10 METROS			
111	LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W	UND	50.0
LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W			
112	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO	MT	250.0
CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO			
113	ELETRODO AÇO 4.00MM	KG	150.0
4.00MM			
114	ELETRODO 4.0MM (FUNDIÇÃO)	KG	150.0
4.0MM (FUNDIÇÃO)			
115	LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W	UND	35.0
LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W			
116	LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27	UND	50.0
LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27			
117	REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P)	UND	33.0
REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P)			



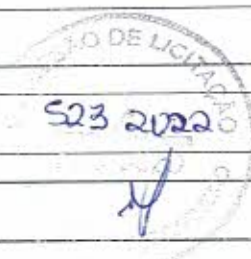


118	REATOR METALICO EXT. 250W	UND	60.0
None			
119	REATOR METALICO EXT. 150W	UND	60.0
None			
120	RELE FOTOELETRICO 220V (P)	UND	220.0
RELE FOTOELETRICO 220V (P)			
121	SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10	UND	200.0
SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10			
122	BOBINA 0,43MM GALVANIZADA 700MM	MT	150.0
None			
123	BOBINA ZINCADA 01MT	MT	150.0
None			
124	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA	UND	350.0
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA			
125	ACABAMENTO REGISTRO C40	UND	25.0
ACABAMENTO REGISTRO C40			
126	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG	UND	50.0
NA COR BRANCO NEVE 27KG			
128	ANTICORROSIVO 300ML	UND	80.0
spray.			
129	BASE REGISTRO DE PRESSÃO DN20 3/4	UND	50.0
DN20 3/4			
130	ARMÁRIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650	UND	30.0
BRANCO COM ESPELHO 2650			
131	COLA PVC 75G	UND	296.0
COLA PVC 75G			
132	FITA VEDAROSCA 18X50MT	UND	200.0
FITA VEDAROSCA 18X50MT			
140	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	UND	50.0
ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2			
141	BROXA PINTURA 930 GD	UND	100.0
BROXA PINTURA 930 GD			
142	ESMALTE SINTÉTICO CINZA MEDIO 900ML	UND	60.0
NA COR CINZA MEDIO 900ML			
143	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3LT	UND	60.0
TINTA EXTERNA BRANCO 3LT			
144	JOELHO ESG. 050MM 90G	UND	150.0
JOELHO ESG. 050MM 90G			

5022022



145	PREGO 1.1/2X13	KG	100.0
PREGO 1.1/2X13			
146	PREGO 1.1/4X14 (P)	KG	100.0
PREGO 1.1/4X14 (P)			
147	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 18 1KG	KG	60.0
1,24MM 18 1KG			
148	BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)	BAR	50.0
BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)			
149	CAIXA D'AGUA 500 LT	UND	20.0
CAIXA D'AGUA 500 LT			
150	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M	UND	160.0
com dimensão de 6/3,4/4,2MM 6M			
151	TUBO ESGOTO 200MM PVC	UND	150.0
TUBO ESGOTO 200MM PVC			
152	VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8	BAR	70.0
VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8			
153	VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0	BAR	120.0
VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0			
159	BASE DE RELE FOTOELETRICO	UND	200.0
BASE DE RELE FOTOELETRICO			
160	ELETRODO AÇO 2,5MM	KG	200.0
2,5MM			
161	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 150W	UND	50.0
LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 150W			
162	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 400W	UND	20.0
LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 400W			
163	REATOR AVAPOR SÓDIO 400W	UND	25.0
REATOR AVAPOR SÓDIO 400W			
164	CADEADO Nº 25	UND	15.0
CADEADO Nº 25			
165	CADEADO Nº 40	UND	20.0
CADEADO Nº 40			
166	BOTA PVC BR NR 39	PAR	35.0
BOTA PVC BR NR 39			
167	MANILHA 1,00M	UND	100.0
None			
168	MANILHA 0,80CM	UND	100.0
None			
169	MANILHA 0,60CM	UND	300.0
None			





170	MANILHA 0,40CM	UND	100.0
None			
171	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	UND	70.0
BALDE PLÁSTICO 12 LITROS			
172	SUPERCAL 5 KG	PCT	800.0
SUPERCAL 5 KG			
173	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4	UND	240.0
ADAPTADOR SOLD. 25X3/4			
174	ARAME RECUZIDO 18	KG	100.0
ARAME RECUZIDO 18			
175	CAIXA SINF. 10X12 CM	UND	30.0
CAIXA SINF. 10X12 CM			
176	PREGO 2.1/2X10	KG	100.0
PREGO 2.1/2X10			
177	PREGO 3.1/2X8	KG	15.0
PREGO 3.1/2X8			
178	TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)	MT	150.0
TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)			
179	VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16	BAR	160.0
VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16			
180	VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV	BAR	160.0
VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV			
181	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	UND	750.0
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA			
182	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO em metal AJ2.	UND	80.0
183	ASSENTO ALMOFADO BRANCO	UND	20.0
ASSENTO ALMOFADO BRANCO			
184	BROCA AÇO 8MM	UND	20.0
BROCA AÇO 8MM			
185	COLA DE CONTATO 90 MINUTOS 95G.	UND	30.0
186	COLA DE CONTATO 100G 100G.	UND	30.0
187	FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)	UND	25.0
FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)			
188	ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML	UND	30.0
ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO 900ML			

524 2022



189	TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT	UND	20.0
	TINTA INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT		
190	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15LT	UND	10.0
	NA COR BRANCO 15LT		
191	JOELHO SOLD 25MM	UND	260.0
	JOELHO SOLD 25MM		
192	MASSA PVA 5,5KG INT.	UND	25.0
	MASSA PVA 5,5KG INT.		
193	SELADOR ACRÍLICO 3600ML	GLO	30.0
	3600ML		
194	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 3600ML.	GLO	20.0
	NA COR BRANCO NEVE 3600ML.		
195	LINHA DE MADEIRA SERRADA	MT	80.0
	LINHA DE MADEIRA SERRADA		
196	BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"	MT	80.0
	BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"		
197	PREGO 1 X 16	KG	180.0
	PREGO 1 X 16		
201	LÂMPADA HALOGENA A55 220V	UND	32.0
	LÂMPADA HALOGENA A55 220V		
216	LAMPADA LED 40W	UND	500.0
	LAMPADA LED 40W		
217	LAMPADA LED 30W	UND	800.0
	LAMPADA LED 30W		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**

DE LICITAÇÃO  
525/2022  
*[Handwritten Signature]*

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	CABO PP 2 X 2,50 CABO PP 2 X 2,50	MT	4200.0
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	UND	540.0
10	INTERRUPTOR 1+1 INTERRUPTOR 1-1	UND	480.0
11	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	3840.0
13	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	MT	5400.0





PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO		
14	FITA ISOLANTE 20 MT FITA ISOLANTE 20 MT	UND	360.0
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	MT	540.0
16	CABO PP 3X2.50 CABO PP 3X2.50	MT	1680.0
17	LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF	UND	54.0
20	LM LUMIFÁCIL LED 1X16W LM LUMIFÁCIL LED 1X16W	UND	12.0
24	SOQUETE PRÁTICO SOQUETE PRÁTICO	UND	420.0
25	POLAR TOMADA DUPLA POLAR TOMADA DUPLA	UND	576.0
28	FIO PARALELO 2X1,50MM FIO PARALELO 2X1,50MM	MT	1320.0
31	LÂMPADA LED 20W LÂMPADA LED 20W	UND	120.0
35	REFLETOR LED 100W REFLETOR LED 100W	UND	20.0
36	CAPACITOR 6UF CAPACITOR 6UF	UND	90.0
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	MT	1440.0
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P) TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	MT	672.0
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC TUBO ESGOTO 075MM PVC	MT	624.0
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA STILO CROMADA	UND	216.0
46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	UND	288.0
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18LT TINTA PARA PISO AZUL 18LT	UND	144.0
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300 MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	UND	228.0
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P) TUBO SOLD. 32 PVC (P)	MT	480.0

DE LICITAÇÃO  
526/2022



PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L	UND	90.0
55	ASSENTO POP PLUS BRANCO ASSENTO POP PLUS BRANCO	UND	108.0
56	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10 BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	UND	9600.0
57	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UND	30.0
58	LAVATÓRIO COL. BRANCO LAVATÓRIO COL. BRANCO	UND	30.0
59	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3	UND	120.0
62	GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA	UND	30.0
63	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML TINTA PARA PISO BRANCO 3600ML	GLO	24.0
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT TINTA PARA PISO VERDE 18LT	BLD	60.0
65	JOELHO ESGOTO 075MM 90G JOELHO ESGOTO 075MM 90G	UND	180.0
68	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80 medindo 210X80	UND	30.0
71	ROLO LA POLIESTER 15CM ROLO LA POLIESTER 15CM	UND	102.0
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	144.0
75	COLUNA LAVATÓRIO BRANCO COLUNA LAVATÓRIO BRANCO	UND	18.0
76	ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321 ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321	UND	54.0
79	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	KG	360.0
80	PIA DE 1,00 CM GRAFITE PIA DE 1,00 CM GRAFITE	UND	16.0
86	METALON GALVANIZADO 20 X 20. METALON GALVANIZADO 20 X 20.	BAR	120.0
100	PICARETA CHIBANCA COM CABO PICARETA CHIBANCA COM CABO	UND	15.0
101	CADEADO Nº 35	UND	90.0

527-2022  
LICITAÇÃO



CADEADO Nº 35			
102	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 DISJUNTOR MONOPOLAR 20	UND	72.0
103	ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4 ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4	MT	1700.0
104	CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA	UND	168.0
105	INTERRUPTOR II+I INTERRUPTOR II-I	UND	156.0
106	FITA ISOLANTE 10 METROS FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	360.0
107	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	UND	144.0
108	LAMPADA LED 15W LAMPADA LED 15W	UND	300.0
109	PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K	UND	90.0
110	CABO PP 2X4,00MM CABO PP 2X4,00MM	MT	960.0
111	LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W	UND	30.0
112	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO	MT	960.0
113	ELETRODO AÇO 4.00MM 4.00MM	KG	48.0
114	ELETRODO 4.0MM (FUNDIÇÃO) 4.0MM (FUNDIÇÃO)	KG	96.0
115	LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W	UND	15.0
116	LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27 LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27	UND	34.0
117	REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P) REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P)	UND	17.0
118	REATOR METALICO EXT. 250W None	UND	22.0
119	REATOR METALICO EXT. 150W None	UND	22.0
120	RELE FOTOELETRICO 220V (P) RELE FOTOELETRICO 220V (P)	UND	60.0

SELO DE LICITAÇÃO  
528 2020  
R



121	SUPOORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10 SUPOORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10	UND	72.0
122	BOBINA 0,43MM GALVANIZADA 700MM None	MT	144.0
123	BOBINA ZINCADA 01MT None	MT	144.0
124	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA	UND	7200.0
125	ACABAMENTO REGISTRO C40 ACABAMENTO REGISTRO C40	UND	58.0
126	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG NA COR BRANCO NEVE 27KG	UND	216.0
127	TEXTURAX EXTERNA BRANCO 27KG TEXTURAX EXTERNA NA COR BRANCO 27KG	UND	42.0
128	ANTICORROSIVO 300ML spray:	UND	72.0
129	BASE REGISTRO DE PRESSÃO DN20 3/4 DN20 3/4	UND	120.0
130	ARMÁRIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650 BRANCO COM ESPELHO 2650	UND	48.0
131	COLA PVC 75G COLA PVC 75G	UND	264.0
132	FITA VEDAROSCA 18X50MT FITA VEDAROSCA 18X50MT	UND	300.0
133	LIXA FERRO Nº 100 LIXA FERRO Nº 100	UND	144.0
134	LIXA MASSA 060 LIXA MASSA 060	UND	144.0
135	SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L	BLD	36.0
136	TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMÍNIO TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMÍNIO	UND	72.0
137	TORNEIRA BICO MOVEL PAREDE 1/4 VOL material em plástico cromado - ABS	UND	60.0
138	ARAME FARPADO 500M., ARAME FARPADO 500M.,	RL	20.0
139	GRAMPO PARA CERCA 7/8X12 GRAMPO PARA CERCA 7/8X12	KG	60.0
140	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	UND	36.0



	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2		
141	BROXA PINTURA 930 GD BROXA PINTURA 930 GD	UND	72.0
142	ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML NA COR CINZA MEDIO 900ML	UND	96.0
143	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3LT TINTA EXTERNA BRANCO 3LT	UND	132.0
144	JOELHO ESG. 050MM 90G JOELHO ESG. 050MM 90G	UND	108.0
145	PREGO 1.1/2X13 PREGO 1.1/2X13	KG	216.0
146	PREGO 1.1/4X14 (P) PREGO 1.1/4X14 (P)	KG	216.0
147	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 18 1KG 1,24MM 18 1KG	KG	48.0
148	BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P) BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)	BAR	30.0
149	CAIXA D'AGUA 500 LT CAIXA D'AGUA 500 LT	UND	18.0
150	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M com dimensão de 6/3,4/4,2MM 6M	UND	200.0
151	TUBO ESGOTO 200MM PVC TUBO ESGOTO 200MM PVC	UND	216.0
152	VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8 VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8	BAR	150.0
153	VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0 VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0	BAR	100.0
154	TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P) TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P)	MT	300.0
155	TINTA INTERNA VERDE AMAZONAS 15L TINTA INTERNA NA COR VERDE AMAZONAS 15L	BLD	72.0
156	CAIXA SINFONADA 15X15. CAIXA SINFONADA 15X15.	UND	24.0
157	PISO ANTIDERRAPANTE 58X58 PISO ANTIDERRAPANTE 58X58	MT2	242.0
158	PISO 58X58 PISO 58X58	MT2	242.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

530 2022



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AREIA GROSSA M3 AREIA GROSSA M3	MT3	300.0
2	BRITA Nº 01 BRITA Nº 01	MT3	336.0
3	TIJOLOS Tijolo 8 Furos, de primeira qualidade.	MIL	36.0
4	CIMENTO - SACO COM 50 KG CIMENTO - SACO COM 50 KG	SCO	1200.0
5	ARISCO (BARRO) ARISCO (BARRO)	MT3	190.0
6	TELHA COLONIAL MILHEIRO TELHA COLONIAL MILHEIRO	MIL	16.0
7	CABO PP 2 X 2,50 CABO PP 2 X 2,50	MT	360.0
8	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K	UND	444.0
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	UND	444.0
10	INTERRUPTOR 1+1 INTERRUPTOR 1+1	UND	312.0
11	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	2400.0
12	LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K	UND	756.0
13	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	MT	2400.0
14	FITA ISOLANTE 20 MT FITA ISOLANTE 20 MT	UND	84.0
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	MT	420.0
16	CABO PP 3X2.50 CABO PP 3X2.50	MT	240.0
17	LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF	UND	60.0
18	SOQUETE COM RABICHO SOQUETE COM RABICHO	UND	420.0
19	TOMADA SIMPLES	UND	300.0

531 20220



	TOMADA SIMPLES		
20	LM LUMIFÁCIL LED 1X16W LM LUMIFÁCIL LED 1X16W	UND	6.0
21	LM LUMIFÁCIL LED 1X8W LM LUMIFÁCIL LED 1X8W	UND	9.0
22	LM LUMIFÁCIL LED 2X16W LM LUMIFÁCIL LED 2X16W	UND	14.0
23	PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP	UND	384.0
24	SOQUETE PRÁTICO SOQUETE PRÁTICO	UND	432.0
25	POLAR TOMADA DUPLA POLAR TOMADA DUPLA	UND	288.0
26	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO	MT	600.0
27	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8) ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)	MT	1700.0
28	FIO PARALELO 2X1,50MM FIO PARALELO 2X1,50MM	MT	1200.0
29	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT	UND	24.0
30	REATOR A VAPOR METALICO 250W REATOR A VAPOR METALICO 250W	UND	38.0
31	LÂMPADA LED 20W LÂMPADA LED 20W	UND	240.0
32	INTERRUPTOR II INTERRUPTOR II	UND	80.0
33	INTERRUPTOR III INTERRUPTOR III	UND	100.0
34	REFLETOR LED 50W REFLETOR LED 50W	UND	50.0
35	REFLETOR LED 100W REFLETOR LED 100W	UND	30.0
36	CAPACITOR 6UF CAPACITOR 6UF	UND	180.0
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	MT	768.0
38	TUBO SOLD. 25 PVC (P) TUBO SOLD. 25 PVC (P)	MT	1200.0

532 2022



39	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4 REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4	UND	78.0
40	TUBO ESGOTO 040MM PVC TUBO ESGOTO 040MM PVC	MT	336.0
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P) TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	MT	768.0
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC TUBO ESGOTO 075MM PVC	MT	864.0
43	DESCARGA BRANCA 9LT (P) DESCARGA BRANCA 9LT (P)	UND	288.0
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA STILO CROMADA	UND	336.0
45	ESMALTE SINTETICO AZUL DELREY 3600ML SINTETICO AZUL DELREY 3600ML	UND	82.0
46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	UND	92.0
47	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT	UND	66.0
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18LT TINTA PARA PISO AZUL 18LT	UND	149.0
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300 MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	UND	120.0
50	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR	UND	113.0
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P) TUBO SOLD. 32 PVC (P)	MT	768.0
52	SOLVENTE 900ML SOLVENTE 900ML	UND	240.0
53	JOELHO ESG.100MM 90G JOELHO ESG.100MM 90G	UND	240.0
54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L	UND	62.0
55	ASSENTO POP PLUS BRANCO ASSENTO POP PLUS BRANCO	UND	216.0
56	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10 BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	UND	3600.0
57	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UND	38.0
58	LAVATÓRIO COL. BRANCO	UND	38.0





	LAVATÓRIO COL. BRANCO		
59	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3	UND	360.0
60	FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO	UND	336.0
61	FITA CREPE 48X50 FITA CREPE 48X50	UND	720.0
62	GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA	UND	120.0
63	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML TINTA PARA PISO BRANCO 3600ML	GLO	63.0
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT TINTA PARA PISO VERDE 18LT	BLD	64.0
65	JOELHO ESGOTO 075MM 90G JOELHO ESGOTO 075MM 90G	UND	240.0
66	PIA INOX CONCRETADA 1,50MT PIA INOX CONCRETADA 1,50MT	UND	42.0
67	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA 210X70 30MM BRANCO MEDINDO 210X70 30MM BRANCO	UND	52.0
68	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80 medindo 210X80	UND	52.0
69	ESMALTE SINTETICO AZUL CÉU 3600ML NA COR AZUL CEU 3600ML	UND	144.0
70	ROLO LA 9CM ZERO GOTA ROLO LA 9CM ZERO GOTA	UND	196.0
71	ROLO LA POLIESTER 15CM ROLO LA POLIESTER 15CM	UND	196.0
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	221.0
73	TUBO SOLD. 40 PVC TUBO SOLD. 40 PVC	MT	336.0
74	TUBO SOLD. 50 PVC TUBO SOLD. 50 PVC	MT	336.0
75	COLUNA LAVATÓRIO BRANCO COLUNA LAVATÓRIO BRANCO	UND	25.0
76	ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321 ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321	UND	168.0
78	CIMENTO COLA.	PCT	1800.0

534 2022



PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



	CIMENTO COLA.		
79	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	KG	720.0
80	PIA DE 1,00 CM GRAFITE PIA DE 1,00 CM GRAFITE	UND	62.0
81	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80 PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80	UND	42.0
82	REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO	UND	6.0
83	PORTA SANFONADA 60CM. (UNI) PORTA SANFONADA 60CM. (UNI)	UND	14.0
84	BARRA CHATA DE FERRO ESTREITA com dimensão de 6 x 1/8	MT	480.0
85	BARRA CHATA DE FERRO LARGA com dimensão de 2 x 1/8	MT	240.0
86	METALON GALVANIZADO 20 X 20. METALON GALVANIZADO 20 X 20.	BAR	120.0
87	METALON 20X30MM METALON 20X30MM	BAR	120.0
88	METALON 30X50MM METALON 30X50MM	BAR	90.0
89	METALON 30X40MM METALON 30X40MM	BAR	90.0
90	FORRA LISA FORRA LISA	MT	10.0
91	FORRA PADRÃO FORRA PADRÃO	MT	10.0
92	BRABO DE MADEIRA BRABO DE MADEIRA	MT	30.0
93	CAIBRO CAIBRO	MT	50.0
94	RIPA RIPA	MT	75.0
95	FERRO 1/4 FERRO 1/4	MT	360.0
96	FERRO 1/2 FERRO 1/2	MT	180.0
97	FERRO PERFIL U FERRO PERFIL U	MT	360.0



98	CANTONEIRA DE FERRO LARGA CANTONEIRA DE FERRO LARGA	MT	180.0
99	CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA	MT	180.0

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. Agricultura Familiar - SMAF**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	CABO PP 2 X 2,50 CABO PP 2 X 2,50	MT	1200.0
8	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K	UND	80.0
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	UND	120.0
10	INTERRUPTOR 1+1 INTERRUPTOR 1+1	UND	80.0
11	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	2000.0
12	LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K	UND	80.0
13	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	MT	2000.0
14	FITA ISOLANTE 20 MT FITA ISOLANTE 20 MT	UND	40.0
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	MT	120.0
16	CABO PP 3X2.50 CABO PP 3X2.50	MT	1200.0
18	SOQUETE COM RABICHO SOQUETE COM RABICHO	UND	200.0
19	TOMADA SIMPLES TOMADA SIMPLES	UND	80.0
20	LM LUMIFÁCIL LED 1X16W LM LUMIFÁCIL LED 1X16W	UND	6.0
21	LM LUMIFÁCIL LED 1X8W LM LUMIFÁCIL LED 1X8W	UND	8.0
22	LM LUMIFÁCIL LED 2X16W LM LUMIFÁCIL LED 2X16W	UND	12.0





23	PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP	UND	80.0
24	SOQUETE PRÁTICO SOQUETE PRATICO	UND	80.0
25	POLAR TOMADA DUPLA POLAR TOMADA DUPLA	UND	120.0
26	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO	MT	2400.0
27	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8) ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)	MT	1000.0
28	FIO PARALELO 2X1,50MM FIO PARALELO 2X1,50MM	MT	800.0
32	INTERRUPTOR II INTERRUPTOR II	UND	100.0
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	MT	200.0
38	TUBO SOLD. 25 PVC (P) TUBO SOLD. 25 PVC (P)	MT	200.0
39	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4 REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4	UND	32.0
40	TUBO ESGOTO 040MM PVC TUBO ESGOTO 040MM PVC	MT	240.0
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P) TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	MT	240.0
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC TUBO ESGOTO 075MM PVC	MT	120.0
43	DESCARGA BRANCA 9LT (P) DESCARGA BRANCA 9LT (P)	UND	24.0
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA STILO CROMADA	UND	24.0
45	ESMALTE SINTETICO AZUL DELREY 3600ML SINTETICO AZUL DELREY 3600ML	UND	12.0
46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	UND	48.0
47	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT	UND	12.0
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18LT TINTA PARA PISO AZUL 18LT	UND	20.0
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	UND	16.0



	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/000		
50	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR	UND	30.0
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P) TUBO SOLD. 32 PVC (P)	MT	200.0
52	SOLVENTE 900ML SOLVENTE 900ML	UND	20.0
53	JOELHO ESG.100MM 90G JOELHO ESG.100MM 90G	UND	40.0
54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L	UND	40.0
55	ASSENTO POP PLUS BRANCO ASSENTO POP PLUS BRANCO	UND	16.0
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT TINTA PARA PISO VERDE 18LT	BLD	16.0
65	JOELHO ESGOTO 075MM 90G JOELHO ESGOTO 075MM 90G	UND	80.0
71	ROLO LA POLIESTER 15CM ROLO LA POLIESTER 15CM	UND	16.0
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	20.0
76	ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321 ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321	UND	20.0
77	TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS	UND	16.0
81	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80 PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80	UND	12.0
90	FORRA LISA FORRA LISA	MT	10.0
91	FORRA PADRÃO FORRA PADRÃO	MT	10.0
92	BRABO DE MADEIRA BRABO DE MADEIRA	MT	50.0
93	CAIBRO CAIBRO	MT	200.0
94	RIPA RIPA	MT	200.0
100	PICARETA CHIBANCA COM CABO PICARETA CHIBANCA COM CABO	UND	24.0

538 2022



101	CADEADO Nº 35 CADEADO Nº 35	UND	20.0
102	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 DISJUNTOR MONOPOLAR 20	UND	40.0
103	ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4 ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4	MT	1200.0
104	CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA	UND	80.0
105	INTERRUPTOR II+I INTERRUPTOR II+I	UND	20.0
106	FITA ISOLANTE 10 METROS FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	80.0
107	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	UND	12.0
108	LAMPADA LED 15W LAMPADA LED 15W	UND	80.0
109	PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K	UND	12.0
110	CABO PP 2X4,00MM CABO PP 2X4,00MM	MT	1200.0
112	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO	MT	1200.0
116	LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27 LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27	UND	20.0
121	SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10 SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10	UND	20.0
124	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA	UND	400.0
126	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG NA COR BRANCO NEVE 27KG	UND	8.0
128	ANTICORROSIVO 300ML spray.	UND	24.0
129	BASE REGISTRO DE PRESSÃO DN20 3/4 DN20 3/4	UND	24.0
131	COLA PVC 75G COLA PVC 75G	UND	280.0
132	FITA VEDAROSCA 18X50MT FITA VEDAROSCA 18X50MT	UND	120.0
133	LIXA FERRO Nº 100	UND	40.0



	LIXA FERRO Nº 100			
134	LIXA MASSA 060 LIXA MASSA 060	UND		40.0
135	SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L	BLD		16.0
136	TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMÍNIO TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMINIO	UND		20.0
137	TORNEIRA BICO MOVEI PAREDE 1/4 VOL material em plástico cromado - ABS	UND		24.0
138	ARAME FARPADO 500M.. ARAME FARPADO 500M..	RL		20.0
139	GRAMPO PARA CERCA 7/8X12 GRAMPO PARA CERCA 7/8X12	KG		120.0
140	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2 ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	UND		24.0
141	BROXA PINTURA 930 GD BROXA PINTURA 930 GD	UND		24.0
142	ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML NA COR CINZA MEDIO 900ML	UND		24.0
143	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3LT TINTA EXTERNA BRANCO 3LT	UND		16.0
144	JOELHO ESG. 050MM 90G JOELHO ESG. 050MM 90G	UND		120.0
145	PREGO 1.1/2X13 PREGO 1.1/2X13	KG		80.0
146	PREGO 1.1/4X14 (P) PREGO 1.1/4X14 (P)	KG		80.0
147	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 18 1KG 1,24MM 18 1KG	KG		40.0
149	CAIXA D'AGUA 500 LT CAIXA D'AGUA 500 LT	UND		8.0
150	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M com dimensão de 6/3,4/4,2MM 6M	UND		90.0
151	TUBO ESGOTO 200MM PVC TUBO ESGOTO 200MM PVC	UND		120.0
154	TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P) TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P)	MT		400.0
155	TINTA INTERNA VERDE AMAZONAS 15L TINTA INTERNA NA COR VERDE AMAZONAS 15L	BLD		20.0



156	CAIXA SINFONADA 15X15. CAIXA SINFONADA 15X15.	UND	20.0
166	BOTA PVC BR NR 39 BOTA PVC BR NR 39	PAR	65.0
171	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	UND	24.0
172	SUPERCAL 5 KG SUPERCAL 5 KG	PCT	320.0
173	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4 ADAPTADOR SOLD. 25X3/4	UND	160.0
174	ARAME RECUZIDO 18 ARAME RECUZIDO 18	KG	40.0
177	PREGO 3.1/2X8 PREGO 3.1/2X8	KG	80.0
178	TUBO ESGOTO 150MM PVC (P) TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)	MT	120.0
181	ABRACADEIRA PLÁSTICA ABRACADEIRA PLÁSTICA	UND	400.0
182	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO em metal A12.	UND	20.0
183	ASSENTO ALMOFADO BRANCO ASSENTO ALMOFADO BRANCO	UND	20.0
184	BROCA AÇO 8MM BROCA AÇO 8MM	UND	24.0
185	COLA DE CONTATO 90 MINUTOS 95G.	UND	24.0
186	COLA DE CONTATO 100G 100G.	UND	40.0
187	FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P) FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)	UND	24.0
188	ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO 900ML.	UND	24.0
189	TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT TINTA INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT	UND	20.0
190	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15LT NA COR BRANCO 15LT	UND	16.0
191	JOELHO SOLD 25MM JOELHO SOLD 25MM	UND	220.0
192	MASSA PVA 5,5KG INT.	UND	12.0





	MASSA PVA 5,5KG INT.		
193	SELADOR ACRÍLICO 3600ML 3600ML	GLO	20.0
194	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 3600ML. NA COR BRANCO NEVE 3600ML.	GLO	20.0
195	LINHA DE MADEIRA SERRADA LINHA DE MADEIRA SERRADA	MT	100.0
196	BARROTE DE MADEIRA 2"X 2" BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"	MT	100.0
197	PREGO 1 X 16 PREGO 1 X 16	KG	40.0
198	PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K	UND	12.0
199	CABO FLEXÍVEL 6.00MM VERDE CABO FLEXÍVEL 6.00MM VERDE	MT	800.0
200	FITA ISOLANTE 5 METROS FITA ISOLANTE 5 METROS	UND	115.0
201	LÂMPADA HALOGENA A55 220V LÂMPADA HALOGENA A55 220V	UND	80.0
202	FIO PARALELO 2X2,50 FIO PARALELO 2X2,50	MT	400.0
203	CABO PP 2X1,50MM. CABO PP 2X1,50MM.	MT	800.0
204	LAMPADA LED 80 12W 6500K LAMPADA LED 80 12W 6500K	UND	80.0
205	CARRINHO PNEU CÂMARA PRETO CARRINHO PNEU CÂMARA PRETO	UND	12.0
206	LIXA FERRO 080 LIXA FERRO 080	UND	120.0
207	VALVULA PIA LONGA VALVULA PIA LONGA	UND	40.0
208	ARAME GALVANIZADO 18 (P) ARAME GALVANIZADO 18 (P)	KG	120.0
209	TELA ARAME MANGUEIRO 3X16X1MT TELA ARAME MANGUEIRO 3X16X1MT	MT	400.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude





PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	CABO PP 2 X 2,50 CABO PP 2 X 2,50	MT	800.0
8	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K	UND	80.0
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	UND	80.0
10	INTERRUPTOR 1+1 INTERRUPTOR 1-1	UND	80.0
11	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	4000.0
12	LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K	UND	240.0
13	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	MT	4000.0
14	FITA ISOLANTE 20 MT FITA ISOLANTE 20 MT	UND	80.0
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	MT	80.0
16	CABO PP 3X2.50 CABO PP 3X2.50	MT	200.0
18	SOQUETE COM RABICHO SOQUETE COM RABICHO	UND	80.0
19	TOMADA SIMPLES TOMADA SIMPLES	UND	80.0
20	LM LUMIFÁCIL LED 1X16W LM LUMIFÁCIL LED 1X16W	UND	16.0
21	LM LUMIFÁCIL LED 1X8W LM LUMIFÁCIL LED 1X8W	UND	23.0
22	LM LUMIFÁCIL LED 2X16W LM LUMIFÁCIL LED 2X16W	UND	40.0
23	PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP	UND	64.0
24	SOQUETE PRÁTICO SOQUETE PRÁTICO	UND	120.0
25	POLAR TOMADA DUPLA POLAR TOMADA DUPLA	UND	120.0
26	CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO CABO FLEXIVEL 4,00MM PRETO	MT	2000.0
27	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)	MT	650.0



	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)		
28	FIO PARALELO 2X1,50MM FIO PARALELO 2X1,50MM	MT	200.0
29	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT	UND	20.0
32	INTERRUPTOR II INTERRUPTOR II	UND	120.0
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	MT	792.0
38	TUBO SOLD. 25 PVC (P) TUBO SOLD. 25 PVC (P)	MT	480.0
39	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4 REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4	UND	25.0
40	TUBO ESGOTO 040MM PVC TUBO ESGOTO 040MM PVC	MT	400.0
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P) TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	MT	400.0
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC TUBO ESGOTO 075MM PVC	MT	160.0
43	DESCARGA BRANCA 9LT (P) DESCARGA BRANCA 9LT (P)	UND	160.0
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA STILO CROMADA	UND	60.0
45	ESMALTE SINTETICO AZUL DELREY 3600ML SINTETICO AZUL DELREY 3600ML	UND	8.0
46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	UND	104.0
47	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT	UND	8.0
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 18LT TINTA PARA PISO AZUL 18LT	UND	40.0
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300 MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	UND	40.0
50	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR	UND	67.0
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P) TUBO SOLD. 32 PVC (P)	MT	80.0
52	SOLVENTE 900ML SOLVENTE 900ML	UND	60.0

5/14/2022



PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



53	JOELHO ESG.100MM 90G JOELHO ESG.100MM 90G	UND	20.0
54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L. TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L.	UND	40.0
55	ASSENTO POP PLUS BRANCO ASSENTO POP PLUS BRANCO	UND	40.0
56	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10 BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	UND	800.0
57	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA	UND	12.0
58	LAVATÓRIO COL. BRANCO LAVATÓRIO COL. BRANCO	UND	12.0
59	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3	UND	48.0
60	FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO	UND	60.0
61	FITA CREPE 48X50 FITA CREPE 48X50	UND	40.0
62	GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA	UND	20.0
63	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML TINTA PARA PISO BRANCO 3600ML	GLO	16.0
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT TINTA PARA PISO VERDE 18LT	BLD	16.0
65	JOELHO ESGOTO 075MM 90G JOELHO ESGOTO 075MM 90G	UND	80.0
66	PIA INOX CONCRETADA 1,50MT PIA INOX CONCRETADA 1,50MT	UND	4.0
67	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA 210X70 30MM BRANCO MEDINDO 210X70 30MM BRANCO	UND	8.0
68	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80 medindo 210X80	UND	8.0
69	ESMALTE SINTETICO AZUL CÉU 3600ML NA COR AZUL CEU 3600ML	UND	16.0
70	ROLO LA 9CM ZERO GOTA ROLO LA 9CM ZERO GOTA	UND	12.0
71	ROLO LA POLIESTER 15CM ROLO LA POLIESTER 15CM	UND	8.0
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	40.0



SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL			
73	TUBO SOLD. 40 PVC TUBO SOLD. 40 PVC	MT	24.0
74	TUBO SOLD. 50 PVC TUBO SOLD. 50 PVC	MT	24.0
75	COLUNA LAVATÓRIO BRANCO COLUNA LAVATÓRIO BRANCO	UND	8.0
76	ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321 ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321	UND	24.0
77	TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS	UND	12.0
79	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	KG	300.0
80	PIA DE 1,00 CM GRAFITE PIA DE 1,00 CM GRAFITE	UND	4.0
81	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80 PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80	UND	36.0
86	METALON GALVANIZADO 20 X 20. METALON GALVANIZADO 20 X 20.	BAR	100.0
90	FORRA LISA FORRA LISA	MT	50.0
91	FORRA PADRÃO FORRA PADRÃO	MT	50.0
92	BRABO DE MADEIRA BRABO DE MADEIRA	MT	150.0
93	CAIBRO CAIBRO	MT	550.0
94	RIPA RIPA	MT	550.0
101	CADEADO Nº 35 CADEADO Nº 35	UND	40.0
102	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 DISJUNTOR MONOPOLAR 20	UND	40.0
103	ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4 ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4	MT	1100.0
104	CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA	UND	120.0
105	INTERRUPTOR II+I INTERRUPTOR II-I	UND	80.0

546 2022-0



106	FITA ISOLANTE 10 METROS FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	120.0
107	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	UND	120.0
108	LAMPADA LED 15W LAMPADA LED 15W	UND	80.0
109	PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K	UND	24.0
110	CABO PP 2X4,00MM CABO PP 2X4,00MM	MT	400.0
112	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO	MT	400.0
122	BOBINA 0,43MM GALVANIZADA 700MM None	MT	120.0
123	BOBINA ZINCADA 01MT None	MT	120.0
124	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA	UND	800.0
125	ACABAMENTO REGISTRO C40 ACABAMENTO REGISTRO C40	UND	40.0
126	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG NA COR BRANCO NEVE 27KG	UND	20.0
127	TEXTURAX EXTERNA BRANCO 27KG TEXTURAX EXTERNA NA COR BRANCO 27KG	UND	24.0
128	ANTICORROSIVO 300ML spray.	UND	66.0
129	BASE REGISTRO DE PRESSÃO DN20 3/4 DN20 3/4	UND	40.0
130	ARMÁRIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650 BRANCO COM ESPELHO 2650	UND	16.0
131	COLA PVC 75G COLA PVC 75G	UND	160.0
132	FITA VEDAROSCA 18X50MT FITA VEDAROSCA 18X50MT	UND	90.0
133	LIXA FERRO Nº 100 LIXA FERRO Nº 100	UND	40.0
134	LIXA MASSA 060 LIXA MASSA 060	UND	40.0
135	SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L	BLD	12.0

517 2022



	SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L			
136	TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMÍNIO TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMINIO	UND		20.0
137	TORNEIRA BICO MOVEL PAREDE 1/4 VOL material em plástico cromado - ABS	UND		20.0
140	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2 ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	UND		16.0
141	BROXA PINTURA 930 GD BROXA PINTURA 930 GD	UND		24.0
142	ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML NA COR CINZA MEDIO 900ML	UND		24.0
143	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3LT TINTA EXTERNA BRANCO 3LT	UND		40.0
144	JOELHO ESG. 050MM 90G JOELHO ESG. 050MM 90G	UND		40.0
145	PREGO 1.1/2X13 PREGO 1.1/2X13	KG		240.0
146	PREGO 1.1/4X14 (P) PREGO 1.1/4X14 (P)	KG		240.0
147	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 18 1KG 1,24MM 18 1KG	KG		40.0
148	BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P) BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)	BAR		4.0
149	CAIXA D'AGUA 500 LT CAIXA D'AGUA 500 LT	UND		4.0
150	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M com dimensão de 6/3,4/4,2MM 6M	UND		50.0
151	TUBO ESGOTO 200MM PVC TUBO ESGOTO 200MM PVC	UND		40.0
152	VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8 VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8	BAR		80.0
153	VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0 VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0	BAR		80.0
155	TINTA INTERNA VERDE AMAZONAS 15L TINTA INTERNA NA COR VERDE AMAZONAS 15L	BLD		16.0
156	CAIXA SINFONADA 15X15. CAIXA SINFONADA 15X15.	UND		12.0
157	PISO ANTIDERRAPANTE 58X58 PISO ANTIDERRAPANTE 58X58	MT2		358.0

548/2020  
DE LICITAÇÃO



158	PISO 58X58 PISO 58X58	MT2	358.0
164	CADEADO Nº 25 CADEADO Nº 25	UND	40.0
165	CADEADO Nº 40 CADEADO Nº 40	UND	40.0
171	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	UND	48.0
172	SUPERCAL 5 KG SUPERCAL 5 KG	PCT	160.0
173	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4 ADAPTADOR SOLD. 25X3/4	UND	200.0
174	ARAME RECUZIDO 18 ARAME RECUZIDO 18	KG	40.0
175	CAIXA SINF. 10X12 CM CAIXA SINF. 10X12 CM	UND	48.0
176	PREGO 2.1/2X10 PREGO 2.1/2X10	KG	80.0
177	PREGO 3.1/2X8 PREGO 3.1/2X8	KG	80.0
178	TUBO ESGOTO 150MM PVC (P) TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)	MT	160.0
179	VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16 VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16	BAR	140.0
180	VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV	BAR	140.0
181	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	UND	800.0
182	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO em metal AJ2.	UND	40.0
183	ASSENTO ALMOFADO BRANCO ASSENTO ALMOFADO BRANCO	UND	40.0
184	BROCA AÇO 8MM BROCA AÇO 8MM	UND	8.0
185	COLA DE CONTATO 90 MINUTOS 95G.	UND	16.0
186	COLA DE CONTATO 100G 100G.	UND	40.0
187	FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)	UND	24.0

549 2022





PREFEITURA DE  
**PIQUET CARNEIRO**  
Secretaria de Planejamento e Gestão



FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)			
188	ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO 900ML	UND	48.0
189	TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT TINTA INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT	UND	12.0
190	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15LT NA COR BRANCO 15LT	UND	40.0
191	JOELHO SOLD 25MM JOELHO SOLD 25MM	UND	320.0
192	MASSA PVA 5,5KG INT. MASSA PVA 5,5KG INT.	UND	48.0
193	SELADOR ACRÍLICO 3600ML 3600ML	GLO	48.0
194	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 3600ML. NA COR BRANCO NEVE 3600ML.	GLO	48.0
195	LINHA DE MADEIRA SERRADA LINHA DE MADEIRA SERRADA	MT	300.0
196	BARROTE DE MADEIRA 2"X 2" BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"	MT	300.0
197	PREGO 1 X 16 PREGO 1 X 16	KG	60.0
198	PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K	UND	24.0
199	CABO FLEXÍVEL 6.00MM VERDE CABO FLEXIVEL 6.00MM VERDE	MT	2000.0
200	FITA ISOLANTE 5 METROS FITA ISOLANTE 5 METROS	UND	185.0
201	LÂMPADA HALOGENA A55 220V LÂMPADA HALOGENA A55 220V	UND	40.0
202	FIO PARALELO 2X2,50 FIO PARALELO 2X2,50	MT	200.0
203	CABO PP 2X1,50MM. CABO PP 2X1,50MM.	MT	400.0
204	LAMPADA LED 80 12W 6500K LAMPADA LED 80 12W 6500K	UND	520.0
206	LIXA FERRO 080 LIXA FERRO 080	UND	180.0
207	VALVULA PIA LONGA VALVULA PIA LONGA	UND	40.0

550 2022



208	ARAME GALVANIZADO 18 (P) ARAME GALVANIZADO 18 (P)	KG	40.0
210	CABO FLEXIVEL 2,50MM AMARELO. CABO FLEXIVEL 2,50MM AMARELO.	MT	4000.0
211	LÂMPADA A VAPOR METALICO TUB. 250W E40 LÂMPADA A VAPOR METALICO TUB. 250W E40	UND	40.0
212	IMPERMEABILIZANTE ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG	UND	24.0
213	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 3600ML. NA COR AZUL. 3600ML	GLO	30.0
214	CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG	PCT	1500.0
215	METALON GALVANIZADO 50 X 30 0,95MM.. barra com 07 (sete) metros.	BAR	200.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
212	IMPERMEABILIZANTE ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG ADESIVO ARG/CHAP BIANCO 1KG	24.0	UND

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AREIA GROSSA M3 AREIA GROSSA M3	500.0	MT3
5	ARISCO (BARRO) ARISCO (BARRO)	300.0	MT3

LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
90	FORRA LISA	85.0	MT



FORRALISA			
91	FORRA PADRÃO	85.0	MT
FORRA PADRÃO			
93	CAIBRO	900.0	MT
CAIBRO			
94	RIPA	975.0	MT
RIPA			
195	LINHA DE MADEIRA SERRADA	480.0	MT
LINHA DE MADEIRA SERRADA			
196	BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"	480.0	MT
BARROTE DE MADEIRA 2"X 2"			

Lote IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
110	CABO PP 2X4,00MM	2560.0	MT
CABO PP 2X4,00MM			
181	ABRACADEIRA PLÁSTICA	1950.0	UND
ABRACADEIRA PLÁSTICA			
199	CABO FLEXÍVEL 6,00MM VERDE	2800.0	MT
CABO FLEXÍVEL 6,00MM VERDE			
203	CABO PP 2X1,50MM.	1200.0	MT
CABO PP 2X1,50MM.			

Lote V			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
11	CABO FLEXÍVEL 2,50MM PRETO	13140.0	MT
CABO FLEXÍVEL 2,50MM PRETO			
26	CABO FLEXÍVEL 4,00MM PRETO	5650.0	MT
CABO FLEXÍVEL 4,00MM PRETO			

Lote VI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
7	CABO PP 2 X 2,50	7560.0	MT
CABO PP 2 X 2,50			

Lote VII			
----------	--	--	--

552 2022

*[Handwritten signature]*

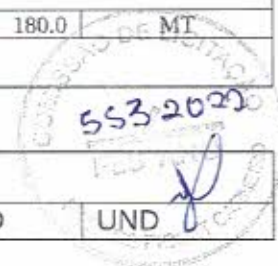


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
87	METALON 20X30MM METALON 20X30MM	120.0	BAR
88	METALON 30X50MM METALON 30X50MM	90.0	BAR
89	METALON 30X40MM METALON 30X40MM	90.0	BAR
95	FERRO 1/4 FERRO 1/4	360.0	MT
96	FERRO 1/2 FERRO 1/2	180.0	MT
97	FERRO PERFIL U FERRO PERFIL U	360.0	MT
174	ARAME RECUZIDO 18 ARAME RECUZIDO 18	180.0	KG

Lote VIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
15	CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA CANALETA ELETRODUTO 2MT ESTREITA	1410.0	MT
67	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA 210X70 30MM BRANCO MEDINDO 210X70 30MM BRANCO	60.0	UND
156	CAIXA SINFONADA 15X15. CAIXA SINFONADA 15X15.	56.0	UND
183	ASSENTO ALMOFADO BRANCO ASSENTO ALMOFADO BRANCO	80.0	UND

Lote IX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
81	PORTA PARANÁ 2,10 X 0,80 PORTA PARANÁ 2.10 X 0.80	110.0	UND
98	CANTONEIRA DE FERRO LARGA CANTONEIRA DE FERRO LARGA	180.0	MT
99	CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA CANTONEIRA DE FERRO ESTREITA	180.0	MT

Lote X			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND





M			
92	BRABO DE MADEIRA	290.0	MT
BRABO DE MADEIRA			

Lote XI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
8	LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K	754.0	UND
LAMPADA TUBO LED T8 20W 6500K			
10	INTERRUPTOR 1+1	1152.0	UND
INTERRUPTOR 1+1			
12	LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K	1196.0	UND
LÂMPADA LED TKL60 9W 6500K			
20	LM LUMIFÁCIL LED 1X16W	40.0	UND
LM LUMIFÁCIL LED 1X16W			
22	LM LUMIFÁCIL LED 2X16W	66.0	UND
LM LUMIFÁCIL LED 2X16W			
24	SOQUETE PRÁTICO	1052.0	UND
SOQUETE PRÁTICO			
25	POLAR TOMADA DUPLA	1104.0	UND
POLAR TOMADA DUPLA			

Lote XII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
28	FIO PARALELO 2X1,50MM	3820.0	MT
FIO PARALELO 2X1,50MM			
29	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT	84.0	UND
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 05MT			
35	REFLETOR LED 100W	50.0	UND
REFLETOR LED 100W			
103	ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4	4000.0	MT
ELETRODUTO FLEX. 25MM 3/4			
108	LAMPADA LED 15W	460.0	UND
LAMPADA LED 15W			
109	PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K	126.0	UND
PAINEL LED 12W QUADRADO SOBREPOR 6500K			
115	LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W	50.0	UND
LÂMPADA A VAPOR SODIO OV. 70W			
116	LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27	104.0	UND
LUMINÁRIA ALUM. ECO. ABERTA E-27			
120	RELE FOTOELETRICO 220V (P)	280.0	UND



RELE FOTOELETRICO 220V (P)

Lote XIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
121	SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10	292.0	UND
	SUPORTE AÇO LUMINÁRIA PÚBLICA S10		
160	ELETRODO AÇO 2,5MM	200.0	KG
	2,5MM		
217	LAMPADA LED 30W	800.0	UND
	LAMPADA LED 30W		

Lote XIV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
50	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR	260.0	UND
	MECANISMO SAÍDA D'AGUA UNIVERSAL SUPERIOR		
65	JOELHO ESGOTO 075MM 90G	580.0	UND
	JOELHO ESGOTO 075MM 90G		
77	TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS	100.0	UND
	TORNEIRA BIC. MOVEL MESA LAV.1195SHB ABS		
125	ACABAMENTO REGISTRO C40	123.0	UND
	ACABAMENTO REGISTRO C40		
140	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	126.0	UND
	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2		

Lote XV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
150	TRELISSA DE FERRO 6/3,4/4,2MM 6M	500.0	UND
	com dimensão de 6/3,4/4,2MM 6M		
153	VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0	300.0	BAR
	VERGALHÃO CA60 5MM DOB 12M 1T NV 5.0		
176	PREGO 2,1/2X10	180.0	KG
	PREGO 2,1/2X10		
180	VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV	300.0	BAR
	VERGALHÃO CA60 4,2MM DOB 12M 1T NV		
197	PREGO 1 X 16	280.0	KG
	PREGO 1 X 16		
209	TELA ARAME MANGUEIRO 3X16X1MT	400.0	MT
	TELA ARAME MANGUEIRO 3X16X1MT		

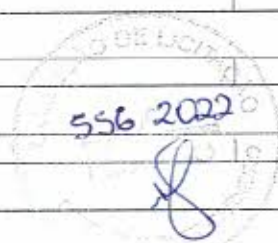


Lote XVI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
9	LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K LAMPADA TUBO LED T8 9,9W 6500K	1214.0	UND
21	LM LUMIFÁCIL LED 1X8W LM LUMIFÁCIL LED 1X8W	40.0	UND
23	PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP PLUGUE MACHO 2 POLOS + TERRA BRANCO 10AMP	528.0	UND
30	REATOR A VAPOR METALICO 250W REATOR A VAPOR METALICO 250W	38.0	UND
31	LÂMPADA LED 20W LÂMPADA LED 20W	360.0	UND
34	REFLETOR LED 50W REFLETOR LED 50W	50.0	UND
82	REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO REATOR AVAPOR SÓDIO INTRAL 250W EXTERNO	16.0	UND
117	REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P) REATOR AVAPOR SÓDIO 070W220V EXT. RCG (P)	50.0	UND
163	REATOR AVAPOR SÓDIO 400W REATOR AVAPOR SÓDIO 400W	25.0	UND
198	PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K PAINEL LED 6W QUADRADO SOBREPOR 6500K	36.0	UND
204	LAMPADA LED 80 12W 6500K LAMPADA LED 80 12W 6500K	600.0	UND

Lote XVII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
14	FITA ISOLANTE 20 MT FITA ISOLANTE 20 MT	814.0	UND
16	CABO PP 3X2.50 CABO PP 3X2.50	3820.0	MT
104	CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA CAIXA PLASTICO 4X2 AMARELA	368.0	UND
210	CABO FLEXIVEL 2,50MM AMARELO. CABO FLEXIVEL 2,50MM AMARELO.	4000.0	MT



Lote XVIII



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
169	MANILHA 0,60CM	300.0	UND
None			
170	MANILHA 0,40CM	100.0	UND
None			

Lote XIX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
167	MANILHA 1,00M	100.0	UND
None			
168	MANILHA 0,80CM	100.0	UND
None			

Lote XX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
84	BARRA CHATA DE FERRO ESTREITA	480.0	MT
com dimensão de 6 x 1/8			
85	BARRA CHATA DE FERRO LARGA	240.0	MT
com dimensão de 2 x 1/8			
123	BOBINA ZINCADA 01MT	414.0	MT
None			

Lote XXI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
113	ELETRODO AÇO 4.00MM	198.0	KG
4.00MM			
114	ELETRODO 4.0MM (FUNDIÇÃO)	246.0	KG
4.0MM (FUNDIÇÃO)			
145	PREGO 1.1/2X13	636.0	KG
PREGO 1.1/2X13			
206	LIXA FERRO 080	300.0	UND
LIXA FERRO 080			

Lote XXII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND





M			
40	TUBO ESGOTO 040MM PVC	1376.0	MT
	TUBO ESGOTO 040MM PVC		
42	TUBO ESGOTO 075MM PVC	2168.0	MT
	TUBO ESGOTO 075MM PVC		
51	TUBO SOLD. 32 PVC (P)	1978.0	MT
	TUBO SOLD. 32 PVC (P)		
73	TUBO SOLD. 40 PVC	410.0	MT
	TUBO SOLD. 40 PVC		

Lote XXIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
178	TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)	430.0	MT
	TUBO ESGOTO 150MM PVC (P)		

Lote XXIV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
13	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO	14700.0	MT
	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO		
159	BASE DE RELE FOTOELETRICO	200.0	UND
	BASE DE RELE FOTOELETRICO		
211	LÂMPADA A VAPOR METALICO TUB. 250W E40	40.0	UND
	LÂMPADA A VAPOR METALICO TUB. 250W E40		

Lote XXV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
19	TOMADA SIMPLES	610.0	UND
	TOMADA SIMPLES		
32	INTERRUPTOR II	300.0	UND
	INTERRUPTOR II		
33	INTERRUPTOR III	100.0	UND
	INTERRUPTOR III		
68	PORTA MELAMINICA CANTAREIRA MOGNO 210X80	105.0	UND
	medindo 210X80		
105	INTERRUPTOR II+I	256.0	UND
	INTERRUPTOR II+I		
106	FITA ISOLANTE 10 METROS	660.0	UND
	FITA ISOLANTE 10 METROS		



111	LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W	80.0	UND
	LAMPADA AVAPOR SÓDIO 250W		
161	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 150W	50.0	UND
	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 150W		
162	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 400W	20.0	UND
	LÂMPADA AVAPOR SÓDIO 400W		
164	CADEADO Nº 25	55.0	UND
	CADEADO Nº 25		
165	CADEADO Nº 40	60.0	UND
	CADEADO Nº 40		
200	FITA ISOLANTE 5 METROS	300.0	UND
	FITA ISOLANTE 5 METROS		
202	FIO PARALELO 2X2,50	600.0	MT
	FIO PARALELO 2X2,50		

Lote XXVI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
112	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO	2810.0	MT
	CABO FLEXÍVEL 10,00MM VERMELHO		
118	REATOR METALICO EXT. 250W	82.0	UND
	None		
119	REATOR METALICO EXT. 150W	82.0	UND
	None		
124	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA	8750.0	UND
	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA BCA		

Lote XXVII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
122	BOBINA 0,43MM GALVANIZADA 700MM	414.0	MT
	None		
201	LÂMPADA HALOGENA A55 220V	120.0	UND
	LÂMPADA HALOGENA A55 220V		
216	LAMPADA LED 40W	500.0	UND
	LAMPADA LED 40W		

Lote XXVIII			
-------------	--	--	--





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
3	TIJOLOS	86.0	MIL
Tijolo 8 Furos, de primeira qualidade.			

Lote XXIX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
4	CIMENTO - SACO COM 50 KG	2000.0	SCO
CIMENTO - SACO COM 50 KG			

Lote XXX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
78	CIMENTO COLA.	1500.0	PCT
CIMENTO COLA.			
79	REJUNTE CINZA PLATINA 1KG	1380.0	KG
REJUNTE CINZA PLATINA 1KG			

Lote XXXI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
45	ESMALTE SINTETICO AZUL DELREY 3600ML	122.0	UND
SINTETICO AZUL DELREY 3600ML			
52	SOLVENTE 900ML	440.0	UND
SOLVENTE 900ML			
69	ESMALTE SINTETICO AZUL CÉU 3600ML	210.0	UND
NA COR AZUL CÉU 3600ML			
70	ROLO LA 9CM ZERO GOTA	228.0	UND
ROLO LA 9CM ZERO GOTA			
71	ROLO LA POLIESTER 15CM	322.0	UND
ROLO LA POLIESTER 15CM			
135	SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L	64.0	BLD
SELADOR ACRÍLICO PAREDE 18L			
172	SUPERCAL 5 KG	1280.0	PCT
SUPERCAL 5 KG			
185	COLA DE CONTATO 90 MINUTOS	70.0	UND
95G.			
186	COLA DE CONTATO 100G	110.0	UND
100G.			

560-2022  
DE LICITAÇÃO



187	FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0,900 (P)	73.0	UND
FUNDO PARA GALVANIZADO 6 X 0.900 (P)			
188	ESMALTE SINTETICO BRANCO 900ML	102.0	UND
ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO 900ML			

Lote XXXII			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND
37	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	4000.0	MT
TUBO DE ESGOTO 100MM PVC			

Lote XXXIII			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND
38	TUBO SOLD. 25 PVC (P)	2480.0	MT
TUBO SOLD. 25 PVC (P)			
39	REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4	165.0	UND
REGISTRO CHUV. PRESSÃO C40 3/4			
41	TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)	2530.0	MT
TUBO ESGOTO 050MM PVC (P)			

Lote XXXIV			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND
6	TELHA COLONIAL MILHEIRO	36.0	MIL
TELHA COLONIAL MILHEIRO			

Lote XXXV			
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND
17	LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF	134.0	UND
LÂMPADA A VAPOR METALICO 250W HQI-T/D E 40 KF			
18	SOQUETE COM RABICHO	950.0	UND
SOQUETE COM RABICHO			
27	ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)	4000.0	MT
ELETRODUTO FLEX. 20MM (5/8)			
102	DISJUNTOR MONOPOLAR 20	152.0	UND
DISJUNTOR MONOPOLAR 20			
107	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	276.0	UND
FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT			



Lote XXXVI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
46	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3600ML BRANCO 3600ML	582.0	UND
47	TINTA LATEX PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18LT	101.0	UND

Lote XXXVII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
54	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 15 L TINTA INTERNA BRANCO NEVE 15 L	232.0	UND
61	FITA CREPE 48X50 FITA CREPE 48X50	860.0	UND
62	GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA GARFO PARA ROLO 900 23CM COM ROSCA	170.0	UND
76	ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321 ROLO LÃ ANTIGOTAS 23CM R - 321	266.0	UND
127	TEXTURAX EXTERNA BRANCO 27KG TEXTURAX EXTERNA NA COR BRANCO 27KG	66.0	UND
134	LIXA MASSA 060 LIXA MASSA 060	224.0	UND
141	BROXA PINTURA 930 GD BROXA PINTURA 930 GD	220.0	UND
155	TINTA INTERNA VERDE AMAZONAS 15L TINTA INTERNA NA COR VERDE AMAZONAS 15L	108.0	BLD

Lote XXXVIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
190	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 15LT NA COR BRANCO 15LT	66.0	UND
192	MASSA PVA 5,5KG INT. MASSA PVA 5,5KG INT.	85.0	UND
193	SELADOR ACRÍLICO 3600ML 3600ML	98.0	GLO
213	TINTA LATEX PARA PISO AZUL 3600ML NA COR AZUL 3600ML	30.0	GLO





Lote XXXIX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
214	CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG CIMENTO COLA EXT. AC2 15KG	1500.0	PCT

Lote XL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
138	ARAME FARPADO 500M.. ARAME FARPADO 500M..	40.0	RL
139	GRAMPO PARA CERCA 7/8X12 GRAMPO PARA CERCA 7/8X12	180.0	KG
147	ARAME RECOZIDO TRANC. 1,24MM 18 1KG 1.24MM 18 1KG	188.0	KG
154	TELA ARAME GALINHEIRO 1,50MT (P) TELA ARAME GALINHEIRO 1.50MT (P)	700.0	MT
177	PREGO 3.1/2X8 PREGO 3.1/2X8	175.0	KG
184	BROCA AÇO 8MM BROCA AÇO 8MM	52.0	UND

Lote XL1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
43	DESCARGA BRANCA 9LT (P) DESCARGA BRANCA 9LT (P)	492.0	UND
55	ASSENTO POP PLUS BRANCO ASSENTO POP PLUS BRANCO	380.0	UND
57	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA	80.0	UND
58	LAVATÓRIO COL. BRANCO LAVATORIO COL. BRANCO	80.0	UND
83	PORTA SANFONADA 60CM. (UNI) PORTA SANFONADA 60CM. (UNI)	14.0	UND
130	ARMÁRIO PARA BANHEIRO BRANCO COM ESPELHO 2650 BRANCO COM ESPELHO 2650	94.0	UND



Lote XLII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
74	TUBO SOLD. 50 PVC	410.0	MT
	TUBO SOLD. 50 PVC		
80	PIA DE 1,00 CM GRAFITE	82.0	UND
	PIA DE 1.00 CM GRAFITE		
173	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4	600.0	UND
	ADAPTADOR SOLD. 25X3/4		
175	CAIXA SINF. 10X12 CM	78.0	UND
	CAIXA SINF. 10X12 CM		
182	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	140.0	UND
	em metal A2.		
191	JOELHO SOLD 25MM	800.0	UND
	JOELHO SOLD 25MM		
207	VALVULA PIA LONGA	80.0	UND
	VALVULA PIA LONGA		

Lote XLIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
36	CAPACITOR 6UF	270.0	UND
	CAPACITOR 6UF		

Lote XLIV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
100	PICARETA CHIBANCA COM CABO	39.0	UND
	PICARETA CHIBANCA COM CABO		
205	CARRINHO PNEU CÂMARA PRETO	12.0	UND
	CARRINHO PNEU CÂMARA PRETO		

Lote XLV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
44	FECHADURA EXTERNA STILO CROMADA	686.0	UND
	STILO CROMADA		
56	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10	14300.0	UND
	BUCHA FIXAÇÃO Nº 10		
59	DOBRADIÇA ZINCADA 3,5X2. 1/4 CARTELA C/3	528.0	UND





3,5X2. 1/4 CARTELA C/3			
60	FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO	446.0	UND
FERROLHO ROLIÇO 4 ZINCADO			
101	CADEADO Nº 35	160.0	UND
CADEADO Nº 35			

Lote XLVI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
146	PREGO 1.1/4X14 (P)	636.0	KG
PREGO 1.1/4X14 (P)			
148	BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)	84.0	BAR
BARRA CHATA 1/2 X 3/16 (P)			
208	ARAME GALVANIZADO 18 (P)	160.0	KG
ARAME GALVANIZADO 18 (P)			

Lote XLVII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
63	TINTA LATEX PARA PISO BRANCO 3600ML	165.0	GLO
TINTA PARA PISO BRANCO 3600ML			
126	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 27KG	294.0	UND
NA COR BRANCO NEVE 27KG			
143	TINTA LATEX EXTERNA BRANCO 3LT	248.0	UND
TINTA EXTERNA BRANCO 3LT			
189	TINTA LATEX INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT	52.0	UND
TINTA INTERNA VERDE PRIMAVERA 15LT			
194	TINTA LATEX INTERNA BRANCO NEVE 3600ML.	88.0	GLO
NA COR BRANCO NEVE 3600ML.			

Lote XLVIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
48	TINTA LATEX PARA PISO AZUL. 18LT	389.0	UND
TINTA PARA PISO AZUL 18LT			

Lote XLIX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND

565 2022





166	BOTA PVC BR NR 39	100.0	PAR
BOTA PVC BR NR 39			
171	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	142.0	UND
BALDE PLASTICO 12 LITROS			

Lote I.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
49	MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300	484.0	UND
MECANISMO ENTRADA UNIVERSAL HIDRAULI HEU2/300			
53	JOELHO ESG.100MM 90G	450.0	UND
JOELHO ESG.100MM 90G			
72	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	425.0	UND
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL			
129	BASE REGISTRO DE PRESSÃO DN20 3/4	234.0	UND
DN20 3/4			
131	COLA PVC 75G	1000.0	UND
COLA PVC 75G			
132	FITA VEDAROSCA 18X50MT	710.0	UND
FITA VEDAROSCA 18X50MT			
136	TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMÍNIO	112.0	UND
TORNEIRA BOIA 1/2 E 3/4 HATE ALUMINIO			
144	JOELHO ESG. 050MM 90G	418.0	UND
JOELHO ESG. 050MM 90G			

Lote LI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
64	TINTA LATEX PARA PISO VERDE 18LT	303.0	BLD
TINTA PARA PISO VERDE 18LT			
128	ANTICORROSIVO 300ML	242.0	UND
spray.			
142	ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO 900ML	204.0	UND
NA COR CINZA MEDIO 900ML			

Lote LII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
66	PIA INOX CONCRETADA 1,50MT	61.0	UND
PIA INOX CONCRETADA 1,50MT			
157	PISO ANTIDERRAPANTE 58X58	600.0	MT2



PISO ANTIDERRAPANTE 58X58

Lote LIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
75	COLUNA LAVATÓRIO BRANCO	51.0	UND
	COLUNA LAVATÓRIO BRANCO		
137	TORNEIRA BICO MOVEL PAREDE 1/4 VOL.	104.0	UND
	material em plástico cromado - ABS		

Lote LIV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
158	PISO 58X58	600.0	MT2
	PISO 58X58		

Lote LV			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
86	METALON GALVANIZADO 20 X 20.	460.0	BAR
	METALON GALVANIZADO 20 X 20.		
133	LIXA FERRO Nº 100	224.0	UND
	LIXA FERRO Nº 100		
152	VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8	300.0	BAR
	VERGALHÃO CA50 10MM DOB 12M 1T NV 3/8		
179	VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16	300.0	BAR
	VERGALHÃO CA50 8MM DOB 12M 1T NV 5/16		

Lote LV1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
151	TUBO ESGOTO 200MM PVC	526.0	UND
	TUBO ESGOTO 200MM PVC		

Lote LVII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND

567/2022

149	CAIXA D'AGUA 500 LT	50.0	UND
CAIXA D'AGUA 500 LT			

Lote LVIII			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
215	METALON GALVANIZADO 50 X 30 0,95MM.. barra com 07 (sete) metros.	200.0	BAR

Lote LIX			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	BRITA Nº 01 BRITA Nº 01	436.0	MT3

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Em atendimento à Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o processo licitatório será destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que o valor estimado para os itens de contratação é inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido em lei.

2.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, devido ao seu grande potencial de geração de emprego e renda, vêm se destacando ao longo dos últimos anos como importante base de sustentação da economia mundial.

O comércio apresenta-se como setor preferencial, seguido por serviços, indústria e construção civil. Além das microempresas e empresas de pequeno porte, a figura do Microempreendedor Individual (MEI) também vem ganhando destaque no cenário econômico brasileiro.



Apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual verificou-se a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor.

Hoje em dia, fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local.

O poder de compra do Estado, denominado como a nova função da licitação, deve ser utilizado para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema.

Tendo em vista a grande importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do atual governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas, instituindo uma política de compras governamentais que priorize tais empresas, aumentando a participação das MEs, EPPs e MEIs nas compras públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Ocorre que, para promover um maior alcance das ações do programa, faz-se necessária a interiorização das compras governamentais, permitindo uma maior participação das empresas situadas nas cidades participantes, o que contribui para que as riquezas geradas em decorrência da política permaneçam e contribuam para o desenvolvimento da economia local.

Por esse motivo, foi desenvolvido o Projeto de Compras Regionalizadas, que promoverá a realização de certames licitatórios, reduzindo os custos de logística, diminuindo os preços dos produtos contratados e, ao mesmo tempo, permitindo a inclusão de empresas locais e as constantes das cidades que compõe a regionalização, nas compras públicas municipais.

O Projeto de Compras Regionalizadas tem por objetivo estender o poder de compras do Estado às diferentes localidades do interior do(s) Município(s) Banabuiú / CE, Choró / CE, Deputado Irapuan Pinheiro / CE, Ibareta / CE, Ibicuitinga / CE, Milhã / CE, Mombaça / CE, Pedra Branca / CE, Piquet Carneiro / CE, Quixadá / CE, Quixeramobim / CE, Senador Pompeu / CE, Solonópole / CE, atuando como agente de desenvolvimento local e promovendo, assim, ampliação de emprego e renda para a sociedade, incentivo à formalização e redução de desigualdades regionais.

O projeto visa beneficiar não só a micro e pequenos empresários e microempreendedores individuais, bem como a população de cidades que compõe a regionalização, uma vez que a contratação de empresas locais para as compras públicas colabora para a geração de empregos, aumenta a arrecadação de impostos e movimenta a economia.

Com a aplicação da política espera-se contribuir para o desenvolvimento das empresas participantes, ajudando, assim, a fomentar a economia local. Além disso, um maior número de empresas pode vir a participar das compras municipais, o que contribui para a distribuição de renda. Por último, e não menos importante, está a redução de custos logísticos, uma vez que o fornecedor estará sediado próximo ao local da entrega dos produtos.

Ciente da importância das microempresas e empresas de pequeno porte, e do microempreendedor individual, no cenário econômico nacional, o Governo do Município de Piquet Carneiro vem realizando diversas ações com o objetivo de fomentar o crescimento desse segmento empresarial.





Portanto, o Projeto de Compras Regionalizadas visa fomentar a participação de empresas locais no fornecimento de itens para as unidades de diversos órgãos, contribuindo assim para a geração de empregos, fortalecimento da economia local, além de redução de custos para a Administração.

### 3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A – O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C – Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na





licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$ , assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$   
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hidricos, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hidricos, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hidricos, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;

c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;

d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

## 15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 3.109.058,36 (três milhões, cento e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 3.109.058,36 (três milhões, cento e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

## 17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;
- c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;
- d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;
- e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

## 19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Piquet Carneiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PIQUET CARNEIRO/CE, 12 de abril de 2022



**RESPONSÁVEL**

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

**JOSE ALBERTO MARTINS**  
NASCIMENTO:05474694  
385

Assinado de forma digital por JOSE ALBERTO MARTINS  
NASCIMENTO:05474694385  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOSE ALBERTO MARTINS  
NASCIMENTO:05474694385  
Dados: 2022.05.03 15:00:16 -03'00'

**JOSE ALBERTO MARTINS NASCIMENTO**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

